

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de tintas e material destinado a pintura externa e interna do Prédio da Prefeitura Municipal de Caseiros/RS.

A contratação será com a empresa **ELOISA BRUSAMARELLO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº 14.413.992/0001-93, com sede na Rua Padre Barnabitas, nº 23, bairro centro no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de tintas e material destinado a pintura externa e interna do Prédio da Prefeitura Municipal de Caseiros/RS, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	TINTA ACRÍLICA 16L SUPER PREMIUM ,SUPER RESISTÊNCIA, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMIBRILHO COR: PRATA	LATA	9	737,00	6.633,00
2	TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM BALDE 16L AUPER RESISTÊNCIA, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMIBRILHO COR ELEFANTE	LATA	5	796,00	3.980,00
3	TINTA ACRÍLICA 16L SUPER PREMIUM, SUPER RESISTÊNCIA, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMIBRILHO COR: PAPEL PICADO	LATA	2	694,00	1.388,00
4	TINTA ACRÍLICA 16L SUPER PREMIUN, SUPER RESISTÊNCIA, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMIBRILHO, COR BRANCO	LATA	1	645,00	645,00
5	MASSA ACRÍLICA 5KG ENDUÍDO ACRÍLICO	GL	2	81,00	162,00
6	TEXTURA ACRÍLICA BRANCA GALÃO DE 3,6 L	UN	2	75,00	150,00
7	ROLO LA CARNEIRO 23CM ALTURA 19MM	UN	9	55,00	495,00
8	ROLO LÃ 23 CM SUPERFÍCIE SEMIRRUGOSA PINTA MAIS	UN	2	24,00	48,00
9	PINCEL 3"	UN	1	17,00	17,00
10	PINCEL 2 1/2"	UN	4	12,50	50,00
11	LIXA 180	UN	1	5,00	5,00
12	LONA 4X1 METROS	M	2	17,00	34,00
13	FITA CREPE ALTA PERMORMACE	UN	1	11,00	11,00

	24MMX40M				
14	SUPORTE DE ARAME PARA ROLO 23 CM	UN	1	12,00	12,00
15	ROLO TEXTURA	UN	1	26,50	26,50

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 –Secretaria Municipal de Administração;
2005 – Manutenção, Adequação e Remodelação do Centro Administrativo;
339030000000 – Material de consumo.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

As tintas deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 12.656,50** (doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 28/12/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 119/2023.

Caseiros - RS, 28 de novembro de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 119/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 13.656,50 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de tintas e material destinado a pintura externa e interna do Prédio da Prefeitura Municipal de Caseiros/RS, |

Caseiros/RS, 28 de novembro de 2023.

MARCOS CAZANATTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 28 de novembro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 119/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **ELOISA BRUSAMARELLO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº 14.413.992/0001-93, com sede na Rua Padre Barnabitas, nº 23, bairro centro no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de tintas e material destinado a pintura externa e interna do Prédio da Prefeitura Municipal de Caseiros/RS. Valor a ser pago será de R\$ 13.656,50. Caseiros/RS, 28/11/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.